



TÉCNICO LISBOA

2017 / 2018

GUIA ACADÉMICO

1º e 2º ciclos e ciclos integrados

PARTE I

Serviços de apoio
Normas de funcionamento
Calendários
Emolumentos
Propinas

PREÂMBULO

Nos termos do decreto-lei 74/2006, de 24 de março e legislação subsequente, foi fixado o regime jurídico de graus e diplomas do ensino superior remetendo-se para regulamentação a aprovar pelas instituições de ensino superior a concretização na forma de regulamentos da atividade académica do ensino superior.

A Direção Académica do IST (DA-IST) visa através do presente **Guia Académico** fornecer a todos os estudantes da Escola (de 1.º ciclo, 2.º ciclo, ciclo integrado e 3.º ciclo), um instrumento de apoio ao seu percurso académico facultando informação detalhada sobre os serviços de apoio, normas de funcionamento, emolumentos, propinas e regulamentos académicos em vigor para o ano letivo de 2017/2018.

Este Guia está dividido em três partes:

P1

Na **Parte I** são dadas informações relativas aos serviços de apoio, normas de funcionamento, emolumentos e propinas.

P2

Na **Parte II** é fornecida uma coletânea de regulamentos em vigor no presente ano letivo.

P3

Na **Parte III**, dedicada exclusivamente aos estudantes de 3.º ciclo, são dadas informações relativas aos serviços de apoio, normas de funcionamento, emolumentos e propinas e é fornecida uma coletânea de regulamentos em vigor no presente ano letivo.

ÍNDICE

2	PREÂMBULO
4	1. CONCEITOS
7	2. SERVIÇOS DE APOIO A ESTUDANTES DE 1º E 2º CICLOS E CICLOS INTEGRADOS DO IST
16	3. RECURSOS INFORMÁTICOS E SISTEMA DE GESTÃO ACADÉMICA E ADMINISTRATIVA DO IST (FÉNIX)
19	4. CALENDÁRIO ESCOLAR 2017/2018
21	5. CALENDÁRIO DE PRAZOS ACADÉMICOS 2017/2018
26	6. FAQ'S REGULAMENTOS DOS CURSOS 1º E 2º CICLOS E CICLOS INTEGRADOS
33	7. PROPINAS, TAXAS E EMOLUMENTOS

1. CONCEITOS

Estudante do IST

São estudantes do Instituto Superior Técnico todos aqueles que estiverem validamente matriculados e inscritos num dos seus cursos ou ciclos de estudo. A identificação dos estudantes do IST é feita tendencialmente com o cartão de aluno.

Curso de 1º ciclo

Curso conducente ao grau de licenciado organizado nos termos do artigo 9º do DL 74/2006 de 24 de março, na versão republicada pelo DL 115/2013 de 7 de agosto.

Curso de 2º ciclo

Curso conducente ao grau de mestre organizado nos termos do artigo 18º do DL 74/2006 de 24 de março, na versão republicada pelo DL 115/2013 de 7 de agosto.

Curso integrado

Curso conducente ao grau de mestre organizado nos termos do artigo 19º do DL 74/2006 de 24 de março, na versão republicada pelo DL 115/2013 de 7 de agosto.

1º ciclo

Conjunto de unidades curriculares totalizando 180 créditos ECTS, correspondentes a um curso de 1º ciclo ou aos 180 créditos ECTS correspondentes ao total das unidades curriculares dos três primeiros anos letivos de um curso integrado e que confere o grau de licenciado.

2º ciclo

Conjunto de unidades curriculares, correspondentes a um curso de 2º ciclo ou aos 120 créditos ECTS correspondentes ao total das unidades curriculares dos dois últimos anos letivos de um curso integrado e que confere o grau de Mestre.

3º ciclo

Curso não conferente de grau académico, nomeadamente, Diploma de Formação Avançada, DFA, e Diploma de Estudos Avançados, DEA, (componente escolar/plano de estudos de doutoramento) e Doutoramentos.

Coordenação de Curso

Estrutura composta pelo Coordenador de curso, Comissão Científica de curso e Comissão Pedagógica de curso.

Coerência científica entre ciclos

Considera-se que existe coerência científica entre um 1º ciclo e um 2º ciclo quando as competências de formação do 1º ciclo respeitam as necessidades de formação para ingresso no 2º ciclo. A decisão sobre a coerência científica dos ciclos cabe ao Conselho Científico sob proposta das coordenações dos cursos em que os ciclos de estudos se inserem.

Matrícula

Ato pelo qual o aluno dá entrada na Universidade.

Propina

Taxa de frequência uniforme, paga pelos estudantes, às instituições onde estão matriculados e inscritos. Caso a matrícula seja cancelada até ao dia 31 de outubro, não é devido o pagamento da propina. Após essa data não poderá ocorrer devolução ou isenção de propina. Caso o aluno apenas se inscreva em unidades curriculares do 2.º semestre, se a matrícula for cancelada até ao mês após o início das aulas do 2.º semestre, não é devido o pagamento da propina. Após essa data não poderá ocorrer devolução ou isenção de propina.

Inscrição no ano letivo

Ato que faculta ao aluno, depois de matriculado, a inscrição nas diversas unidades curriculares do currículo do curso/ano/semestre. Consideram-se inscritos num determinado ano letivo, para além dos alunos que efetuem a primeira matrícula nesse ano letivo, todos os alunos matriculados no IST que, tendo estado inscritos em pelo menos uma unidade curricular no ano letivo anterior, não tenham anulado, pedido a Certidão de Registo (Diploma) ou não tenham sido prescritos. Estes alunos estão sujeitos ao pagamento de propinas.

Inscrição em unidades curriculares

Ato que permite ao aluno a frequência das unidades curriculares, ser avaliado e ter a respetiva classificação registada no seu currículo académico. A não inscrição em unidades curriculares em dois semestres consecutivos implica a caducidade da inscrição como aluno do IST. Para retomar os estudos será necessário o Reingresso.

Mudança de par instituição/curso

Ato pelo qual o aluno efetua uma matrícula e inscrição no mesmo ou noutra estabelecimento de ensino, e no mesmo ou num curso diferente daquele em que praticou a última inscrição, tendo havido ou não interrupção da inscrição no ensino superior.

Reingresso

Ato pelo qual o aluno efetua uma matrícula e inscrição no mesmo curso e estabelecimento de ensino, após haver interrompido a inscrição por, pelo menos, um ano letivo.

Prescrição

Ato pelo qual é suspensa a matrícula de um aluno na sequência de insucesso escolar repetido.

Precedência

Unidade curricular cuja possibilidade de inscrição é dependente da aprovação em outra unidade curricular que a precede.

Unidade de crédito ECTS

Unidade de medida de trabalho do estudante correspondente ao Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos (European Credit Transfer and Accumulation System). Um ano letivo de trabalho a tempo inteiro corresponde a 60 créditos ECTS, considerando para tal o número total de horas de trabalho anuais de 1680, um crédito ECTS corresponderá a 28 horas de trabalho (inclui atividades presenciais, avaliações e trabalho autónomo).

Major

Percurso alternativo de especialização de um curso correspondendo a uma especialização principal.

Minor

Percurso alternativo de especialização de um curso correspondendo a uma especialização complementar.

Graduado estagiário

Os licenciados ou mestres pelo IST que se encontrem a realizar estágio profissional, no período de 24 meses após a obtenção do grau podem inscrever-se no IST como graduados estagiários, nos termos do artigo 46º, alínea b, do Decreto-Lei 107/2008 de 25 de junho.

Certidão de Registo

A atribuição de graus ou títulos académicos é titulada através da emissão de Certidão de Registo. As Certidões de Registo podem ser emitidas em inglês, a pedido do interessado.

Suplemento ao Diploma

De acordo com as orientações aprovadas no âmbito do processo de Bolonha e nos termos da legislação em vigor a emissão da Certidão de Registo é acompanhada por um Suplemento ao Diploma no qual constam as atividades extracurriculares exercidas a partir do início do ano letivo 2006/07, desde que o aluno o requeira e faça prova das mesmas, mediante a apresentação de documento comprovativo, não podendo estas serem em número superior de 5. As atividades extracurriculares reconhecidas no Suplemento ao Diploma estão listadas neste Guia Académico.

2. SERVIÇOS DE APOIO A ESTUDANTES DE 1º E 2º CICLOS E CICLOS INTEGRADOS DO IST

2.1. Área Académica

A Direção Académica, DA, do IST na dependência orgânica direta do Conselho de Gestão da Escola, deve garantir a regularidade da gestão académica dos processos académicos dos alunos, desde o momento de ingresso até à data de conclusão de estudos e respetiva certificação. Esta gestão abrange todos os alunos que ingressem em cursos conferentes de grau académico (os 3 ciclos de estudos de ensino superior) ou em outros perfis de formação ao longo da vida, não conferentes de grau. A sua ação assume uma componente estrutural, organizando de forma integrada os serviços académicos do IST em todas as suas vertentes. É a Direção Académica que zela junto das estruturas que a compõem pelo cumprimento das diretrizes que emanam dos Conselhos de Gestão e Científico do IST, garantindo a aplicação de todas as normas regulamentares que decorram de regulamentos internos ou de normas estabelecidas por toda a legislação aplicável ao Ensino Superior.

A DA é composta assim pelas seguintes estruturas:

- a) Área Académica;
- b) Área de Pós -Graduação;
- c) Gabinete de Organização Pedagógica;
- d) Núcleo de Desenvolvimento Académico;
- e) Gabinete de Formação ao Longo da Vida.

A Área de Graduação do Campus Alameda e, a Área Académica do Campus Taguspark, esta última na dependência do Vice-Presidente para a Gestão do Campus Taguspark, procede à receção, organização e gestão do processo individual de todos os alunos dos diferentes cursos de 1º, 2º ciclos e ciclos integrados do IST. Na Área Académica são tratadas e dadas informações sobre todos os assuntos relacionados com matrículas, inscrições, propinas, registo académico e certificação. É ainda neste serviço que o corpo docente procede ao registo das classificações nas diversas unidades curriculares, se arquivam os programas das unidades curriculares dos cursos ministrados, se faz a recolha de dados para fins estatísticos e se procede à organização dos dados curriculares para o arranque do ano letivo.

O atendimento a alunos e docentes é efetuado nas secretarias da Área de Graduação do Campus da Alameda e da Área Académica do Taguspark. No Campus Alameda a secretaria situa-se no r/c do Pavilhão Central. No Campus do Taguspark a secretaria situa-se na sala 0.29 no piso 0.

Os impressos e minutas para requerimentos encontram-se disponíveis na Área Académica e em formato digital em graduacao.tecnico.ulisboa.pt/formularios. O IST não procede à notificação por carta mas sim através de e-mail para o endereço eletrónico disponibilizado no sistema de gestão académica e administrativa (Fénix) e identificado como sendo o principal. No prazo de 15 dias após a notificação o aluno deverá tomar conhecimento, na secretaria académica, do despacho ao seu requerimento e, no caso daquele ter sido deferido, deverá praticar o ato requerido.

A taxa de Secretaria inclui:

- 1 certidão de matrícula
- 1 certidão de inscrição
- 2 declarações para serviços sociais
- 1 declaração para o passe social.

O aluno deverá ainda pagar um Seguro Escolar cujo valor é afixado todos os anos. O Seguro Escolar e a taxa de Secretaria são pagos simultaneamente, nos prazos definidos para o efeito. Após estes prazos o valor será acrescido de um agravamento. Não serão emitidos quaisquer documentos aos alunos que não tenham pago o Seguro Escolar e a taxa de Secretaria, e a inscrição num dado ano letivo é apenas possível após o pagamento dos valores referentes aos anos letivos anteriores.

NOTAS IMPORTANTES:

Os contactos entre os serviços do IST e os alunos processam-se preferencialmente por e-mail. Assim, cada aluno deve confirmar que os seus contactos (mail, telemóvel, morada, NIF) se encontram atualizados no sistema de gestão académica e administrativa (Fénix). A DSI fornecerá uma conta de e-mail aos estudantes que ainda não a tenham e que a solicitem no ato de inscrição.

Os pedidos de Declarações e Certidões, fora do período normal de inscrições, podem ser feitos via e-mail, via Internet ou diretamente aos balcões da Secretaria nos campi da Alameda e do Taguspark. Deve ser preenchido o requerimento indicado para o documento/serviço Académico pretendido. graduacao.tecnico.ulisboa.pt/formularios

Sempre que um aluno altere o nome, morada, e-mail ou telefone, deverá preencher uma ficha de alteração e remetê-la diretamente aos balcões da Secretaria ou, preferencialmente, por e-mail: ✉ graduacao@tecnico.ulisboa.pt (Alameda) ou ✉ academicatagus@tecnico.ulisboa.pt (Taguspark)

Suplemento ao Diploma: de acordo com as orientações aprovadas no âmbito do Processo de Bolonha, e nos termos do artigo 40º do Decreto-Lei 42/2005, de 22 de fevereiro e do disposto no artigo 49º do Decreto-Lei 107/2008 de 25 de junho, a emissão do documento comprovativo da titularidade de grau é acompanhada por um suplemento ao diploma. As atividades extracurriculares abaixo discriminadas, exercidas a partir do início do ano letivo de 2006/2007, podem constar do suplemento ao diploma, desde que o aluno o requeira e comprove o seu exercício mediante a apresentação de documento comprovativo no momento do pedido do diploma ou carta de curso. Do suplemento ao diploma poderão constar, no máximo, cinco das atividades abaixo designadas.

Atividades extracurriculares reconhecidas no suplemento ao diploma:

- Bolsa de Mérito da ULisboa
- Bolseiro do IST (NAPE, DSI, monitores, outros)
- Delegado de ano
- Delegado de curso
- Delegado de Perfil
- Diploma de Excelência do IST
- Diploma de Mérito do IST
- Membro da Assembleia de Escola
- Membro da Direção da AEIST
- Membro das Equipas Desportivas da AEIST (designados pela direção da AEIST)
- Membro das Secções Autónomas da AEIST (designados pela direção da AEIST)
- Membro de Comissões Permanentes ou Eventuais da Assembleia de Escola
- Membro do Conselho de Escola

- Membro do Conselho Pedagógico
- Membro do Formula Student (designados pela direção do ForSt)
- Membros dos Núcleos de Estudantes do IST (designados pelas direções respetivas) (lista dos núcleos disponíveis em tt.tecnico.ulisboa.pt/forum-dos-nucleos-de-estudantes/#nucleos)
- Mentorado NAPE
- Monitor de LTI
- Participação em actividades de natureza cultural e científica integrada numa equipa do IST ou em representação do IST, sujeito a aprovação pelo Conselho de Gestão
- Participantes do programa IST Summer Internships
- Programa Athens
- Outras atividades a aprovar pelo Conselho de Gestão.

ÁREA ACADÉMICA

graduacao.tecnico.ulisboa.pt

CAMPUS DA ALAMEDA

Horário de Atendimento (dias úteis)

(01 de Setembro a 31 de Julho)

das 09h30 às 16h30

(Todas as quartas-feiras das 09h30 às 19h)

(Agosto)

09h30-12h00 e 14h00-16h30

Localização

Pavilhão Central – R/C

Telefone (dias úteis)

10h00-12h00 e 14h00-16h00

+351 218 417 222

E-mail

graduacao@tecnico.ulisboa.pt

ÁREA ACADÉMICA

agrhat.tecnico.ulisboa.pt

CAMPUS DO TAGUSPARK

Horário de Atendimento (dias úteis) das 9h30 às 16h00	Localização Sala 0.29
Telefone 214 233 528/ 214 233 529	E-mail academicatagus@tecnico.ulisboa.pt

2.2. Gabinete de Organização Pedagógica (GOP)

O GOP é responsável por organizar, gerir e elaborar os horários das aulas dos diferentes cursos; organizar o processo de marcação de datas de exames e elaborar os respetivos mapas; gerir a utilização e proceder à reserva de salas para aulas, provas de avaliação e outras atividades promovidas pelos órgãos e serviços do IST ou devidamente autorizados por aqueles; supervisionar a resolução de problemas relacionados com a sobrelotação de turmas/turnos durante o processo de inscrição dos alunos; gerir os meios audiovisuais de apoio às atividades de ensino ou outras.

No *campus* do Taguspark, a gestão, elaboração dos horários das aulas dos diferentes cursos aí lecionados, a organização do processo de marcação de exames e elaboração dos respetivos mapas bem como a reserva de salas no *Campus* Taguspark para aulas e provas de avaliação, são da responsabilidade da Área Académica.

GABINETE DE ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA (GOP)

gop.tecnico.ulisboa.pt

Horário de Atendimento (dias úteis) das 9h30 às 12h30 e das 13h30 às 16h00	Localização <i>Campus</i> da Alameda - Pavilhão Central - 1º andar (ao lado da Biblioteca Central)
Telefone 218 417 319 (ext. 1319) 218 419 637 (ext. 3637)	E-mail gop@tecnico.ulisboa.pt

GABINETE DE ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA (GOP)

AUDIOVISUAIS

Telefone

218 417 637 (ext. 1514)

E-mail

audiovisuais@tecnico.ulisboa.pt

2.3. Núcleo de Desenvolvimento Académico (NDA - GATu)

O NDA – GATU tem como principais objetivos o acompanhamento dos alunos durante o seu percurso no IST, apoiando os alunos na transição entre o ensino secundário e o superior, através da orientação das suas potencialidades académicas. Paralelamente, o NDA - GATu ajuda a identificar precocemente situações de insucesso académico, permitindo uma intervenção atempada junto dos alunos. O Programa de Tutorado, da responsabilidade do NDA – GATu, dirige-se a todos os alunos do 1º e 2º anos dos cursos de 1º ciclo e ciclo Integrado, independentemente do seu rendimento académico, e pretende ser uma ferramenta de apoio que permita aos alunos atingirem os seus objetivos académicos.

(NDA-GATU)

tutorado.tecnico.ulisboa.pt

Horário de Atendimento (dias úteis)

das 9h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h30

Localização

Campus da Alameda — Pavilhão de Civil,
3º Piso (porta 5.09)

Telefone

218 419 412

E-mail

tutorado@tecnico.ulisboa.pt

2.4 Núcleo de Apoio ao Estudante (NAPE)

As principais atividades do NAPE podem ser englobadas em duas áreas específicas de atuação. **Acolhimento, Integração e Acompanhamento**, em particular dos novos alunos do 1.º ano, alunos estrangeiros, incluindo alunos dos PALOP, entre outros alunos ingressados pela primeira vez no Técnico (através da implementação do Programa de Mentorado). Descentralizado da secretaria, o NAPE tem uma participação ativa no processo de matrículas e inscrições dos novos alunos do 1.º ano, colocados através do concurso nacional de acesso ao ensino superior, prestando-lhes todo o apoio e acompanhamento necessários aos seus primeiros passos no Técnico. Este atendimento personalizado é realizado pelos Guias e Mentores do NAPE, estudantes de diferentes cursos e de

anos mais avançados. **Divulgação/ Ingresso**, através da organização e acompanhamento de visitas de estudo ao Técnico e de deslocações a estabelecimentos de ensino secundário, orientadas para candidatos ao ensino superior, bem como da participação em feiras e mostras de C&T e divulgação de ensino e formação.

NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE (NAPE)

nape.tecnico.ulisboa.pt

CAMPUS DA ALAMEDA

Horário de Atendimento (dias úteis) (exceto agosto) das 9h00 às 17h00	Localização Pavilhão Central, R/C, receção do edifício central
Telefone 218 417 251	E-mail nape@tecnico.ulisboa.pt

nagt.tecnico.ulisboa.pt

CAMPUS DO TAGUSPARK

Horário de Atendimento (dias úteis) das 10h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00	Localização Edifício Central, Piso 0, sala 0.53
Telefone 214 233 545	Fax 214 233 252

2.5. Núcleo de Mobilidade e Cooperação Internacional (NMCI)

O Núcleo de Mobilidade e Cooperação Internacional exerce competências no âmbito de programas de mobilidade de estudantes, quer internos quer externos. No âmbito das funções do NMCI encontra-se a coordenação das seguintes atividades:

- a) gestão de programas de mobilidade para frequência de um período de estudos, a nível nacional e internacional, nomeadamente: acordos bilaterais, programas Almeida Garrett, ERASMUS, ERASMUS+, International Credit Mobility, InnoEnergy e SMILE; Programas de duplo grau CLUSTER, TIME e no âmbito de acordos bilaterais;
- b) gestão do Programa ATHENS para a realização de cursos intensivos de curta duração;

- c) gestão de programas para a realização de estágios académicos e profissionais, nomeadamente: Erasmus Placements (a nível europeu), programa IAESTE (a nível mundial) e programa Vulcanus (com o Japão)

🗨️ NÚCLEO DE MOBILIDADE E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (NMCI)

🌐 nmci.tecnico.ulisboa.pt

<p>Horário de Atendimento (dias úteis) das 10h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h00 (terças e quintas-feiras) das 10h30 às 12h00 (segundas, quartas e sextas-feiras)</p>	<p>Localização Campus da Alameda - Pavilhão Central, R/C (junto à livraria)</p>
<p>Telefone 218 417 362</p>	<p>E-mail nmci@tecnico.ulisboa.pt</p>

2.6 Área de Transferência de Tecnologia (ATT)

A **Área de Transferência de Tecnologia** tem como missão apoiar o Conselho de Gestão na ligação do IST à Sociedade, através da valorização económica do conhecimento e do capital humano da Escola, sendo composta pelo **Núcleo de Propriedade Intelectual (NPI)**, responsável pela proteção e valorização da propriedade intelectual do IST, e pelo **Núcleo de Parcerias Empresariais (NPE)**, responsável pela dinamização das relações empresariais e pelo apoio ao empreendedorismo do IST.

A TT@Técnico coordena diversas iniciativas de interesse para os estudantes, entre as quais se destaca:

- o Programa 🌐 **Career Discovery@Técnico**, que consiste num programa de desenvolvimento de carreiras direcionado a alunos e graduados e que contempla entre outras iniciativas o 🌐 **Técnico Job Bank**, plataforma com oportunidades de estágios e emprego; **Técnico Career Sessions**, sessões de informação sobre o programa e os processos de recrutamento; **Técnico Career Scholarships**, concurso para a atribuição de bolsas de formação, **Técnico Career Workshops**, ações de formação de preparação para o recrutamento, **Técnico Career Weeks**, semanas de presença de empresas nos campus divididas por área de formação, **Jobshop@Técnico by AEIST**, feira de Engenharia e Tecnologia organizada pela Associação de Estudante

do IST; **Técnico Summer Internships**, estágios de verão em empresas; e **Alumni Talks@Técnico by NAPE**, oportunidade única de conhecer ilustres Alumni do Técnico e as suas brilhantes carreiras;

- a **🔗 promoção do Empreendedorismo**, com a organização de eventos que reúnem estudantes e professores interessados em desenvolver modelos de negócio baseados em tecnologias. Alguns destes eventos envolvem empresas e antigos alunos como é o caso do encontro anual da **Comunidade IST Spin-offs**, que reúne empresas cujas origens estão ligadas ao IST;
- atividades de formação em **🔗 Propriedade Intelectual**, como o apoio do INPI, que vão desde os fundamentos dos mecanismos de proteção das suas criações até aos detalhes da elaboração de patentes ou a proteção de invenções baseadas em computador. Para além desta formação específica, a TT@Técnico colabora em diversas unidades curriculares onde as questões da propriedade intelectual são relevantes.

🗨️ ÁREA DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA (ATT)

ATT

🔗 [tt.tecnico.ulisboa.pt](mailto:tt@tecnico.ulisboa.pt)

Técnico Job bank

🔗 jobbank.tecnico.ulisboa.pt

Horário de Atendimento (dias úteis)

das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00
O atendimento está sujeito a marcação prévia de entrevista.

Telefone

218 419 842 (ext. 3842)

CONTACTOS (POR ÁREA DE INTERVENÇÃO)

Parcerias Empresariais

pe@tecnico.ulisboa.pt

Inovação e Empreendedorismo

tt@tecnico.ulisboa.pt

Propriedade Intelectual

pi@tecnico.ulisboa.pt

Career Discovery@Tecnico

pe@tecnico.ulisboa.pt

3. RECURSOS INFORMÁTICOS E SISTEMA DE GESTÃO ACADÉMICA E ADMINISTRATIVA DO IST (FÉNIX)

3.1. Direção de Serviços de Informática (DSI)

Os recursos informáticos centrais do Instituto Superior Técnico são geridos pelas Direções de Serviços de Informática (DSI), onde se inclui a Direção de Aplicações e Sistemas de Informação (DASI) e a Direção de Infraestruturas Computacionais (DIC). A DSI é responsável pela rede informática e telecomunicações do Técnico e muitos serviços informáticos, em particular serviços informáticos centrais, bem como pela gestão e manutenção de parte da rede da Universidade de Lisboa.

Todos os alunos recebem, durante o processo de matrícula, um nome de utilizador (*username*) e senha (*password*) — Técnico ID — que lhes permite aceder ao sistema de informação académica Fénix. Para além do acesso ao sistema Fénix, o mesmo nome de utilizador e senha permitem aceder a diversos serviços disponibilizados pela DSI. Para uma consulta mais detalhada dos serviços disponibilizados pela DSI, consultar a página dsi.tecnico.ulisboa.pt. As instruções de configuração dos vários serviços informáticos e o esclarecimento de questões sobre a sua utilização estão disponíveis no Suporte ao Utilizador da DSI em suporte.dsi.tecnico.ulisboa.pt. Todos os contactos com a DSI deverão preferencialmente ter lugar a partir do website do suporte, depois através de e-mail e pelo endereço dsi@tecnico.ulisboa.pt. No entanto, em caso de necessidade de contacto presencial, os serviços de atendimento do *Campus* da Alameda estão situados no Pavilhão Central, no primeiro corredor à direita após o átrio de entrada. No *Campus* do Taguspark, os serviços da DSI estão instalados no primeiro piso, sala 1.46.

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA (DSI)

dsi.tecnico.ulisboa.pt

Horário de Atendimento (dias úteis)

das 9h30 às 12h30 e das 14h00 às 16h30

E-mail

dsi@tecnico.ulisboa.pt

CAMPUS ALAMEDA

Localização

Pavilhão Central, no primeiro corredor à direita após o átrio de entrada

CAMPUS TAGUSPARK

Localização

1º piso, sala 1.46 (Bloco E)

3.2. O Sistema de Gestão Académica e Administrativa do IST — FÉNIX

O sistema Fénix permite o acesso a informação de carácter académico e disponibiliza um conjunto de funcionalidades que simplificam o funcionamento diário da Escola. A informação e o conjunto de serviços estão em duas áreas: pública e privada. A área pública, disponível em tecnico.ulisboa.pt/pt/ensino, e cujo acesso não necessita de autenticação, fornece informação sobre todas as unidades curriculares dos cursos do IST. Esta informação inclui as datas de exames e os horários das turmas. Para além disso, é disponibilizada informação específica de cada unidade curricular, como anúncios e material pedagógico.

A responsabilidade da introdução desta informação é do corpo docente das unidades curriculares. A área privada está disponível em fenix.tecnico.ulisboa.pt, e o seu acesso necessita de autenticação. O *username* da autenticação é da forma *istnnnnn*. A *password* deverá ser obtida junto dos serviços da Direção de Serviços de Informática do Instituto Superior Técnico (DSI). Uma vez obtido o acesso à área, os alunos têm acesso a dois portais: Pessoal e Estudante. No Portal Pessoal os alunos devem atualizar os seus contactos pessoais de modo a poderem receber mensagens de correio eletrónico por parte da Escola. No Portal Estudante os alunos podem, nos períodos e nas condições necessárias:

- inscrever-se em unidades curriculares;
- escolher as turmas e/ou turnos em que pretendem frequentar as aulas;
- inscrever-se para a realização de testes e exames;
- fazer a sua candidatura a seminários;
- inscrever-se em grupos de trabalho de cada unidade curricular;
- candidatar-se a dissertações de 2º ciclo;

- participar em fóruns de discussão de cada unidade curricular;
- entregar os trabalhos ou projetos de avaliação;
- responder a fichas de trabalho;
- consultar o seu curriculum;
- visualizar o seu horário, que foi construído durante a escolha de turmas e /ou turnos;
- responder aos inquéritos de avaliação pedagógica promovidos pelo Conselho Pedagógico.

No Portal do Delegado são disponibilizadas ferramentas de apoio às atividades dos delegados de curso de ano.

4. CALENDÁRIO ESCOLAR 2017/2018

1º, 2º e 3º ciclos e ciclos integrados

1º SEMESTRE	
Semana de acolhimento	Segunda-feira 11 de setembro de 2017 a sexta-feira 15 de setembro de 2017
Período de aulas	Segunda-feira 18 de setembro de 2017 a sexta-feira 15 de dezembro de 2017 (poderão existir atividades letivas até 22 de dezembro de 2017)
Férias de Natal	23 de dezembro de 2017 a 29 de dezembro de 2017
Período de preparação de exames	2 de janeiro de 2018 a 6 de janeiro de 2018

PERÍODO DE EXAMES	
Época normal	Sábado 6 de janeiro de 2018 a sábado 20 de janeiro de 2018
Época de recurso	Sábado 27 de janeiro de 2018 a sábado 4 de fevereiro de 2018
Lançamento de notas do 1º semestre	Regime semestral puro ou precedência: 9 de fevereiro de 2018. Restantes UC: 14 de fevereiro de 2018

2º SEMESTRE	
Período de Aulas	Segunda-feira 19 de fevereiro de 2018 a sexta-feira 1 de junho de 2018
Férias da Páscoa	Segunda-feira 26 março de 2018 a sexta-feira 30 março de 2018
Período de preparação de exames	4 de junho de 2018 a 8 de junho de 2018

PERÍODO DE EXAMES	
Época normal	De sábado 9 de junho de 2018 a sábado 23 de junho de 2018
Época de recurso	Sábado 30 de junho de 2018 a sábado 7 de julho de 2018
Lançamento de notas do 2º semestre	Todas as UC : quinta-feira 12 de julho de 2018
Época especial de avaliação	Segunda-feira 16 de julho de 2018 a sexta-feira 27 de julho de 2018
Lançamento de notas de época especial	Todas as UC: terça-feira 31 de julho de 2018

5. CALENDÁRIO DE PRAZOS ACADÉMICOS 2017/2018

5.1. Ingresso no 1º ciclo

CONCURSOS ESPECIAIS DE ACESSO

MAIORES DE 23 ANOS

Apresentação de candidaturas	12 de julho a 12 de agosto de 2017
Realização de exames	4 de setembro de 2017
Afixação de resultados dos exames e marcação das entrevistas	7 de setembro de 2017
Entrevistas	11 de setembro de 2017
Afixação de resultados finais	12 de setembro de 2017
Matrícula e inscrição	12 a 15 de setembro de 2017
Reclamação sobre as colocações	12 a 15 de setembro de 2017
Decisão sobre as reclamações	25 de setembro de 2017
Matrícula para reclamações atendidas	25 a 29 de setembro de 2017

TITULARES DE CURSOS MÉDIOS E SUPERIORES

Apresentação de candidaturas	12 de julho a 12 de agosto de 2017
Afixação dos editais de colocação	4 de setembro de 2017
Matrícula e Inscrição	4 a 8 de setembro de 2017
Reclamação sobre as colocações	4 a 8 de setembro de 2017
decisão sobre as reclamações	25 de setembro de 2017
Matrícula para reclamações atendidas	25 a 29 de setembro de 2017

MUDANÇAS DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO

Apresentação de candidaturas	12 de julho a 12 de agosto de 2017
Afixação dos editais de colocação	4 de setembro de 2017
Matrícula, inscrição e pedido de equivalências	4 a 8 de setembro de 2017
Reclamação sobre as colocações	4 a 8 de setembro de 2017
Decisão sobre as reclamações	25 de setembro de 2017
Matrícula para reclamações atendidas	25 a 29 de setembro de 2017

5.2. Ingresso no 2º ciclo

CANDIDATURAS

Apresentação de candidaturas	12 de julho a 12 de agosto de 2017
Afixação dos editais de colocação	4 de setembro de 2017
Matrícula, inscrição e pedido de equivalências	4 a 8 de setembro de 2017
Reclamação sobre as colocações	4 a 8 de setembro de 2017
decisão sobre as reclamações	25 de setembro de 2017
Matrícula para reclamações atendidas	25 a 29 de setembro de 2017

MATRÍCULAS, INSCRIÇÕES - 1º E 2º CICLOS

Período da inscrição (1º Semestre) para alunos já inscritos no ano letivo anterior	1 a 8 de setembro de 2017 (Internet)
	a partir de de 5 de setembro de 2017 (Secretaria)
Período de matrícula e inscrição para alunos que ingressam pela 1ª vez no 1º ano	11 a 15 de setembro de 2017
Período para pedido de melhoria de nota (1º Semestre)	18 a 22 de setembro de 2017

Período de inscrição para alunos finalistas que não tenham terminado o curso até 31 de dezembro de 2017	1 a 5 de janeiro de 2018
Período de inscrição referente ao 2º Semestre	8 a 16 de fevereiro de 2018 (Internet)
	a partir de 15 de fevereiro de 2018 (Secretaria)
Período para pedido de melhoria de nota (2º Semestre)	26 de fevereiro a 2 de março de 2018
Período de inscrição para alunos finalistas que não tenham terminado o curso até 30 de junho de 2018	2 a 6 de julho de 2018
Período de inscrição em exames para alunos com acesso a época Especial referente a 2017/2018	5 a 12 de julho de 2018

REGIME DE TEMPO PARCIAL - 1º E 2º CICLOS

Entrega dos pedidos de alteração para regime de tempo parcial relativos a 2017/2018	1 a 22 de setembro de 2017
Entrega dos pedidos de alteração para regime de tempo parcial relativos a 2017/2018 para alunos que não estiveram inscritos no 1º semestre de 2017/2018	1 a 22 de fevereiro de 2018

Os alunos de 3ª ciclo devem efetuar pedido de alteração para regime de tempo parcial no início de cada ano de estudos.

PRESCRIÇÕES

Afixação da lista provisória de prescrições	16 de agosto de 2017
Entrega de recursos de prescrições	17 a 24 de agosto de 2017
Afixação da lista definitiva de prescrições	4 de setembro de 2017
Período de inscrição para alunos com recurso de prescrição aceite	5 a 9 de setembro de 2017

REINGRESSOS - 1º E 2º CICLOS

Apresentação de requerimentos para reingresso e pedidos de equivalências no 1º semestre	22 a 31 de agosto de 2017
Apresentação de requerimentos para reingresso e pedidos de equivalências no 2º semestre	1 a 6 de fevereiro de 2018

5.3. Ingresso no 3º ciclo

As candidaturas a programas doutorais serão aceites em qualquer altura do ano mas serão apenas objeto de seriação durante os períodos de candidatura definidos no presente Guia Académico.

CANDIDATURAS

PROGRAMAS DOUTORAIS

1º Período:

Segunda-feira 4 de dezembro de 2017 a sexta-feira 5 de janeiro de 2018

2º Período:

segunda-feira 2 de julho de 2018 a sexta-feira 27 de julho de 2018

DIPLOMAS DE FORMAÇÃO AVANÇADA

De segunda-feira 2 de julho de 2018 a sexta-feira 27 de julho de 2018

MATRÍCULAS, INSCRIÇÕES

PROGRAMAS DOUTORAIS

1º Período:

Quinta-feira 1 de fevereiro de 2018 a sexta-feira 9 de fevereiro de 2018

2º Período:

Segunda-feira 3 de setembro de 2018 a sexta-feira 14 de setembro de 2018

DIPLOMAS DE FORMAÇÃO AVANÇADA

Segunda-feira 4 de setembro de 2017 a sexta-feira 15 de setembro de 2017

5.4. Unidades curriculares isoladas de 1º, 2º e 3º ciclo e ciclos integrados

1º SEMESTRE

Apresentação de candidaturas

21 a 25 de agosto de 2017

Inscrição

4 a 8 de setembro de 2017

2º SEMESTRE

Apresentação de candidaturas

1 a 8 de fevereiro de 2018

Inscrição

12 a 16 de fevereiro de 2018

Os períodos de candidatura dos Estudantes Internacionais (Decreto-Lei nº36/2014 de 10 de março) são divulgados separadamente.

6. FAQ'S REGULAMENTOS DOS CURSOS 1º E 2º CICLOS E CICLOS INTEGRADOS

- 1. Como me posso inscrever nas unidades curriculares?**
- 2. Onde posso pedir a Declaração de Inscrição?**
- 3. Em quantas unidades curriculares me posso inscrever?**
- 4. O que é, e como posso passar a ser estudante em regime de tempo parcial?**
- 5. O que é a prescrição?**
- 6. Como posso saber se estou em condições de prescrever?**
- 7. O que posso fazer se o meu nome constar na Lista Provisória de Alunos Prescritos?**
- 8. Estou prescrito. O que preciso de fazer para me voltar a inscrever no IST?**
- 9. Já prescrevi uma vez. Posso voltar a prescrever?**
- 10. O que tenho que fazer para ter o estatuto de trabalhador-estudante?**
- 11. Quais os benefícios e as obrigações de um trabalhador-estudante?**
- 12. Quero mudar para outra escola. O que tenho que fazer?**
- 13. Será que tenho acesso à Época Especial de Exames?**
- 14. Em quantas unidades curriculares, e como me posso inscrever em Época Especial de Exames?**
- 15. Se desistir, cessa a obrigatoriedade de pagar propinas?**

- 1. Como me posso inscrever nas unidades curriculares?**

Antes do início de cada semestre deverás inscrever-te nas U.C. via internet, através da tua área privada do sistema Fénix.

Se não conseguires, ou se não tiveres acesso à Internet, podes dirigir-te à Secretaria da Área Académica para te inscreveres nas U.C. desse semestre. Atenção que mesmo que estejas inscrito num turno de uma U.C. (inscrição efetuada através da opção “Escolher disciplinas extra-inscrição” terás também que efetuar a inscrição nessa UC, caso contrário não ficas inscrito à U.C e não poderás ser avaliado na mesma.

Se ingressares pela primeira vez, no 1º ano de um curso do 1º ciclo, ficas automaticamente inscrito em todas as U.C. do 1º semestre, mas a partir daí terás de te inscrever através do Fénix.

Atenção: as inscrições têm prazos estipulados que deverás cumprir. Poderás consultá-los no Calendário de Prazos Académicos para os 1º, 2º e 3º ciclos 17 18, disponível em: tecnico.ulisboa.pt/recurso/documentos-importantes/

2. Onde posso pedir a Declaração de Inscrição?

Se precisares de uma Declaração de Inscrição, por exemplo, para fins militares, obtenção do abono de família, ADSE, passe de transportes, deverás solicitá-la na Secretaria da Área Académica.

Consulta o horário de funcionamento em academica.tecnico.ulisboa.pt/contactos

3. Em quantas unidades curriculares me posso inscrever?

Por semestre não poderás inscrever-te a mais do que 42 ECTS. Se fores estudante em Regime de Tempo Parcial, não poderás inscrever-te a mais do que 42 ECTS por ano.

Para saberes quantos ECTS têm as U.C. em que te queres inscrever deverás consultar o Programa ou Plano Curricular do teu curso. tecnico.ulisboa.pt/pt/ensino/cursos/

4. O que é, e como posso passar a ser estudante em regime de tempo parcial?

Significa que não te poderás inscrever em unidades curriculares cujo somatório de ECTS ultrapasse 50% do número máximo de ECTS a que é permitida a inscrição a um aluno do IST em regime de tempo integral. Na prática, não poderás inscrever-te a mais do que 42 ECTS por ano.

Para transitares para o regime de tempo parcial deverás entregar o pedido em formulário próprio, que poderás obter nos serviços académicos ou na internet. Deverás entregar o pedido durante o período fixado anualmente pelo Conselho de Gestão do IST, e que consta do Calendário de Prazos Académicos.

Poderás consultá-lo em tecnico.ulisboa.pt/pt/recursos/documentos-importantes/

Atenção: O regime de tempo parcial permanece válido apenas durante o ano letivo para o qual é solicitado. Se pretenderes mantê-lo, terás que fazer novo pedido no ano letivo seguinte.

5. O que é a prescrição?

A prescrição é o ato pelo qual é suspensa a matrícula de um aluno, por dois semestres consecutivos na sequência de insucesso escolar repetido.

Exceto os alunos que tenham o estatuto de trabalhador-estudante, podem prescrever todos os alunos que no ano letivo em questão se encontrem nas condições definidas no regulamento de prescrições (**Parte II** deste guia).

6. Como posso saber se estou em condições de prescrever?

Consulta o regulamento de prescrições do IST (**Parte II** deste guia). Lá estão definidas as condições que podem originar a prescrição do aluno. Em meados de agosto de cada ano é afixada a lista provisória de alunos prescritos. Se o teu nome constar dela, e entenderes que se justifica, poderás endereçar um requerimento ao Presidente do IST, contestando de forma fundamentada a tua prescrição.

7. O que posso fazer se o meu nome constar na Lista Provisória de Alunos Prescritos?

No mês de agosto de cada ano são afixadas as listas provisórias de alunos a prescrever no ano letivo seguinte.

Se o teu nome constar nessas listas é-te garantido o direito a recurso da decisão de prescrição. Para recorrereres deverás entregar o teu pedido de recurso na Secretaria da Área Académica, dirigido ao Presidente do IST.

Após entregares o teu recurso este será analisado, se o parecer for positivo poderás inscrever-te no ano letivo seguinte, se o parecer for negativo é-te vedada a inscrição durante um ano, podendo o reingresso ser requerido no ano letivo seguinte. Durante o período de prescrição não é permitida a inscrição em U.C. isoladas.

8. Estou prescrito. O que preciso de fazer para me voltar a inscrever no IST?

Após o ano de interregno terás apenas que pedir o teu reingresso no IST. Nos pedidos de reingresso podem ser feitos em duas alturas do ano, coincidentes com o período semestral de inscrições em unidades curriculares.

9. Já prescrevi uma vez. Posso voltar a prescrever?

Sim, podes voltar a prescrever. É por isso importante melhorar substancialmente o teu empenho no estudo. Poderás contactar o NDA-GATu para aconselhamento sobre como melhorar o teu método de estudo.

10. O que tenho que fazer para ter o estatuto de trabalhador-estudante?

Tens que entregar, na Secretaria da Área Académica, até 30 dias úteis após a data final do período de inscrição de cada semestre, uma declaração da tua entidade patronal, devidamente autenticada, onde constem obrigatoriamente os seguintes elementos:

1. Identificação completa da entidade patronal (incluindo n° de beneficiário da Segurança Social);
2. Nome do trabalhador;
3. Tipo de contrato de trabalho;
4. Categoria;
5. Horário de trabalho semanal;
6. Remuneração mensal auferida;
7. Número de beneficiário da Segurança Social do trabalhador;

8. Número de Contribuinte do trabalhador;

9. Comprovativo da situação contributiva regularizada junto dos serviços da Segurança Social.

Atenção: O estatuto de trabalhador-estudante é atribuído semestralmente.

11. Quais os benefícios e as obrigações de um trabalhador-estudante?

Os trabalhadores-estudantes não são obrigados a inscrever-se num número mínimo de unidades curriculares.

Os trabalhadores-estudantes não prescrevem, no entanto, perdem os seus direitos quando não obtiverem aproveitamento em 2 anos consecutivos ou 3 interpolados. Entende-se por aproveitamento escolar quando o aluno transita de ano ou obtém aprovação em pelo menos metade das disciplinas em que o trabalhador-estudante estiver inscrito (arredondando, se necessário, por defeito).

Os trabalhadores-estudantes têm acesso à Época Especial de exames, podendo-se inscrever a um conjunto de unidades curriculares que não exceda os 15 ECTS.

12. Quero mudar para outra escola. O que tenho que fazer?

Podem candidatar-se os estudantes que, cumulativamente:

- Estejam ou tenham estado inscritos num curso do ensino superior nacional ou estrangeiro, sem o terem concluído;
- Não estejam abrangidos por prescrição de inscrição no ano letivo a que se candidatam ao ingresso;

Deverão apresentar, no momento da candidatura, os seguintes documentos:

- Certificado de Aproveitamento;
- Certificado de Inscrição, contendo menção a todas as unidades curriculares em que houve inscrição válida;
- Documento que especifique qual a escala de avaliação utilizada (estrangeiros);

- Documento comprovativo das habilitações de Acesso ao Ensino Superior;

Atenção: os alunos que não façam a sua inscrição ou pedido de equivalências nos prazos especificados, perdem o direito à vaga.

13. Será que tenho acesso à Época Especial de Exames?

Têm acesso à Época Especial de Exames os alunos que se encontrem em alguma das seguintes situações:

- Estudantes Finalistas que possam concluir um curso dos 1º ou 2º ciclos com a aprovação às U.C. em que se inscreverem em Época Especial;
- Estudantes que tenham estado de licença de maternidade ou paternidade;
- Estudantes portadores de deficiência física ou sensorial;
- Estudantes Dirigentes Associativos Juvenis e Estudantis, Membros da Comissão Executiva do Conselho Pedagógico;
- Alunos que sejam membros efetivos das seguintes comissões permanentes da Assembleia de Representantes: Acompanhamento do Funcionamento do IST (CPAFIST); Plano, Orçamento, Relatório e Contas (CPORC);
- Estudantes Delegados de cursos (Delegados de curso de 1º ciclo, de 2º ciclo e delegado e delegado-adjunto de curso integrado);
- Estudantes desportistas universitários;
- Estudantes desportistas de alta competição;
- Estudantes bolseiros do IST;
- Estudantes membros das Secções Autónomas da AEIST;
- Estudantes membros das Tunas do IST (TUIST e TFIST);
- Estudantes com estatuto de trabalhador-estudante.

14. Em quantas unidades curriculares, e como me posso inscrever em Época Especial de Exames?

Para te inscreveres na Época Especial de Exames deverás no período definido no Calendário Escolar aceder ao Fénix e proceder à inscrição nas U.C. pretendidas. Cada aluno apenas se poderá inscrever para exame a um conjunto de unidades curriculares que não exceda os 15 ECTS. Somente é permitida a realização de exame em Época Especial às U.C. em que estiveste inscrito no ano letivo a que corresponde a Época Especial. A inscrição só fica efetivada depois do emolumento de inscrição em Época Especial se encontrar pago. São geradas referências, que podem ser consultadas através do Portal de Estudante no Fénix, referentes a inscrições em U.Cs de Época Especial.

15. Se desistir, cessa a obrigatoriedade de pagar propinas?

Com a matrícula/inscrição é gerada uma dívida de propina. Caso desistas, terás de solicitar, em requerimento entregue na Secretaria, a anulação das frações de propina em dívida. Só com o deferimento deste requerimento cessa o dever de pagamento da propina em falta.

Caso a matrícula seja cancelada até ao dia 31 de outubro não é devido o pagamento da propina. Caso o aluno apenas se inscreva em unidades curriculares do 2.º semestre, se a matrícula for cancelada até ao mês após o início das aulas do 2.º semestre, não é devido o pagamento da propina

7. PROPINAS, TAXAS E EMOLUMENTOS

7.1. Propinas

Para o ano letivo de **2017/2017**, foram fixados os seguintes valores:

LICENCIATURAS	
Engenharia Naval e Oceânica	1063,47 €
Engenharia Eletrónica	
Engenharia Geológica e de Minas	
Engenharia e Gestão Industrial	
Engenharia Informática e de Computadores (Campus Alameda)	
Engenharia Informática e de Computadores (Campus Taguspark)	
Engenharia de Telecomunicações e Informática	
Matemática Aplicada e Computação	

MESTRADOS INTEGRADOS

Arquitetura	1063,47 €
Engenharia Aeroespacial	
Engenharia do Ambiente	
Engenharia Biológica	
Engenharia Biomédica	
Engenharia Civil	
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	
Engenharia de Materiais	
Engenharia Mecânica	
Engenharia Física Tecnológica	
Engenharia Química	

MESTRADOS

Bioengenharia e Nanossistemas	1063,47 €
Biotecnologia	
Engenharia Naval e Oceânica	
Engenharia Eletrónica	
Engenharia Geológica e de Minas	
Engenharia e Gestão da Energia	
Engenharia e Gestão Industrial	
Engenharia Informática e de Computadores (Campus Alameda)	
Engenharia Informática e de Computadores (Campus Taguspark)	
Engenharia de Petróleos	
Engenharia de Telecomunicações e Informática	
Informação e Sistemas Empresariais	
Matemática e Aplicações	
Microbiologia	
Planeamento e Operação de Transportes	
Proteção e Segurança Radiológica	
Química	
Engenharia e Sistemas de Transporte	1º ano 2126,94 €
	2º ano 1063,47 €
Engenharia Farmacêutica	1º ano 2126,94 €
	2º ano 2126,94 €

Segurança de Informação e Direito no Ciberespaço	1º ano 2500 €	
	2º ano 2500 €	
Urbanismo e Ordenamento do Território	1063,47 €	CONFIRMAR

7.2. Tabela de Emolumentos IST

De acordo com o Despacho nº9093/2016, DR 2ª série, nº135, de 15 de julho

1. CERTIDÕES DE CONCLUSÃO	
1.1. Licenciatura	20 €
1.2. Mestrado	20 €
1.3. Doutoramento	20 €
1.4. Agregação	20 €
1.5 Habilitação para o exercício de atividades de coordenação científica	20 €
1.6. Parte escolar de mestrado (pré-Bolonha)	20 €
1.7. Parte escolar do doutoramento	20 €
1.8. Aptidão pedagógica e capacidade científica	20 €
1.9 Diploma de Formação Avançada	20 €
1.10 Cursos de especialização não conferentes de grau	20 €
2. PROCESSOS DE EQUIVALÊNCIA E RECONHECIMENTO DE GRAUS	
2.1. Doutoramento	550 €
2.2. Mestrado	500 €
2.3. Licenciatura	400 €
2.4. Registo de diplomas estrangeiros	26 €

CONFIRMAR

3. CERTIDÕES DE EQUIVALÊNCIA E RECONHECIMENTO DE GRAUS	
3.1. Licenciado	20 €
3.2. Mestre	20 €
3.3. Doutor	20 €

4. CERTIDÕES DE INSCRIÇÃO, FREQUÊNCIA OU APROVAÇÃO	
4.1. Uma só unidade curricular, trabalho e estágio	10 €
4.2. Por cada unidade curricular, trabalho ou estágio a mais	5 € (até ao limite de 50 €)
4.3. Matrícula	10 €
4.4. Conduta académica	10 €

5. PROGRAMAS E CARGAS HORÁRIAS (POR UNIDADE CURRICULAR)	
7,5 € (até ao limite de 75 €)	7,5 € (até ao limite de 75 €)

6. CERTIDÃO POR FOTOCÓPIA	
6.1. Uma só folha	5 €
6.2. Por cada folha que exceda a 1ª	1 €

7. DIPLOMAS NÃO CONFERENTES DE GRAU	
7.1. Parte escolar do Mestrado (pré-Bolonha)	75 €
7.2. Parte escolar do Doutoramento	75 €
7.3. Cursos de especialização	75 €
7.4. Outros diplomas	75 €

8. ADMISSÃO A PROVAS ACADÉMICAS

8.1. Agregação (a)	600 €
8.2. Habilitação para o exercício de atividades de coordenação científica (a)	600 €
8.3. Doutoramento (ao abrigo do artigo 33º do DL 74/2006 de 24 de março na versão republicada pelo DL 115/2013 de 7 de agosto)	6550 €
8.4. Doutoramento (para alunos inscritos em ciclo de estudos de doutoramento na Unidade Orgânica) (a)	550 €
8.5. Aptidão pedagógica e capacidade científica (a)	150 €
8.6. Provas que visam avaliar a capacidade para a frequência de um curso de licenciatura para maiores de 23 anos.	140 €
8.7. Repetição de exames para melhoria de classificação (por U.C.)	10 €
8.8. Agravamento por inscrição em melhoria fora de prazo (por U.C.)	10 €

9. EQUIVALÊNCIAS/CREDITAÇÃO

9.1. Equivalência/Creditação por unidade curricular (b)	25 € (até ao limite de 125 €)
---	--

(a) Os funcionários docentes e não docentes da UL estão isentos do pagamento destes emolumentos, bem como os docentes de outros estabelecimentos de ensino superior, nos termos dos convénios ou acordos existentes.

(b) Quando no processo de equivalência/creditação não for especificado o número de disciplinas deverá ser cobrado o valor máximo.

10. CANDIDATURAS

10.1. Candidatura à licenciatura por titulares de diplomas de especialização tecnológica (DET) e de técnico superior profissional, cursos médios e cursos superiores	140 €
10.2. Reingressos, mudanças de par instituição/curso	
10.2.1. Estudantes da UL ou ex-estudantes da Universidade Técnica de Lisboa	50 €
10.2.2. Outros estudantes	140 €

10.3. Candidaturas a Mestrado	100 €
10.4. Candidaturas a Doutoramento	100 €
10.5. Diploma de Formação Avançada	100 €

11. INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

11.1. Inscrição dentro dos prazos previstos	gratuita
11.2. Agravamento por inscrição para além do prazo estipulado	5 €/dia até ao limite máximo de 120 €
11.3. Taxa de secretaria (por ano letivo)	25 €
11.4. Agravamento da taxa de secretaria por pagamento para além do prazo estipulado	12,5 €

12. UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS

12.1. Candidatura	100 €
12.2. Inscrição	de acordo com o estipulado no regulamento de propinas do IST

13. ACESSO A EXAMES EM ÉPOCA ESPECIAL OU ÉPOCA EXTRAORDINÁRIA

Inscrição (c)

**20 € /
unidade
curricular**

(c) Os estudantes que beneficiam de apoio dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa (SASUL) ou da Associação dos Antigos Alunos do IST (AAAIST) e aqueles a quem foi reconhecido pelo Conselho de Gestão do IST o estatuto de Estudante com Necessidades Educativas Especiais estão isentos do pagamento deste emolumento.

14. SANÇÃO PELO NÃO CUMPRIMENTO DO PAGAMENTO DOS EMOLUMENTOS NO TEMPO DEVIDO

Suspensão da prática do ato até à regularização integral dos débitos, acrescidos dos respetivos juros moratórios calculados sobre o valor dos emolumentos em dívida, multiplicado pelo tempo entretanto decorrido desde o termo do prazo previsto para o seu pagamento, à taxa de juro anual fixada por lei, aplicável pelo regime de juros previsto no artigo 559º, nº 1, do Código Civil e Portarias nele previstas.

15. TAXA DE URGÊNCIA

Os atos requeridos no nº 1 poderão ser executados, em princípio, no prazo máximo de dois dias, mediante o pagamento de uma taxa de valor igual ao do ato requerido.



Ultima actualização (NDM): 25.07.2017